



S. João da Madeira
Câmara Municipal

EDITAL

Ricardo Nicolau Soares Terra Oliveira Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 21 de março de 2017 foram tomadas as seguintes deliberações em minuta:

▪ **Educação Pré-Escolar – Anexo ao Acordo de Cooperação 2016/2017**

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Anexo ao Acordo de Cooperação do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, relativo ao ano letivo 2016/2017.

▪ **Atribuição de Suplemento Remuneratório – Abono para falhas** (Informação da Chefe de Divisão de Finanças e Património sobre a atribuição de suplemento remuneratório – abono para falhas - à trabalhadora Patrícia Leite, que exerce funções na tesouraria municipal).

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do suplemento remuneratório – abono para falhas, à trabalhadora Patrícia Leite.

▪ **Atribuição de um Subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira** (Proposta do Presidente da Câmara Municipal no sentido da atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira, no valor de 425,58€, para pagamento dos serviços de chaparia e pintura de uma ambulância que vai ser doada por aquela Associação ao Município do Maio, Cabo Verde).

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta.

▪ **Constituição de Servidão Administrativa – Direito de Passagem de Coletores Públicos de Drenagem de Águas Residuais, Pluviais e Domésticas** (Informação do Chefe de Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente a remeter o relatório de avaliação dos encargos estimados (2.000,00€) com a constituição de servidão administrativa para a passagem dos coletores públicos da rede de drenagem de águas residuais, pluviais e domésticas da obra de construção do campo de jogos da Academia dos Campeões, localizada na rua do Grupo Patriótico Sanjoanense).

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório de avaliação dos encargos estimados com a constituição de servidão administrativa, nos termos da informação).

▪ **Cessação de Ocupação da Loja Nº 8 do 3º do Mercado Municipal** (Informação do Chefe de Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente no sentido da cessação da ocupação da loja nº 8, sita no 3º piso do Mercado Municipal, ao abrigo do artigo 22º da secção II do regulamento dos mercados municipais (não utilização do lugar durante 30 dias seguidos e falta de pagamento da taxa de ocupação)).

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a cessação da ocupação da loja nº 8, sita no 3º piso do Mercado Municipal, nos termos da informação.

S. João da Madeira, 22 de março de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Oliveira Figueiredo